

zimos o recurso parlamentar de noventa para qua-
renta e cinco dias, são ações legislativas, esta-
mos trabalhando, indicamos as necessidades,
apresentamos mais de oitenta Indicações e fina-
lizando agradeceu a presença de todos e convidou-
os a voltarem e convidar mais pessoas, e disse
ainda, é difícil participar porém é fácil criticar.
O Vereador Paulo Figueiredo congratulou com o Vere-
ador Edésio Pompilho e disse ainda que a taxa de
Alvará cobrada no Município, está a nível Federal
e não Municipal como deveria ser. Finalizando o
Vereador Ailton Amada, presidente da Casa também
congratula com o Vereador Edésio Pompilho e para-
beizou ao Vereador Paulo Figueiredo pela iniciativa
e agradecendo mais uma vez a presença de
todos, encerrou a Sessão, para qual lavrei a pre-
sente Ata, que após ser lida, discutida, será vota-
da na forma da lei.

Danielo de Almeida Monteiro, Edmilson Brandão da Silva, Gilson Cesar de Almeida, Paulo Roberto de Figueiredo, Wallace

Ata nº 05/2018

Sessão Ordinária

Aos dezesete dias do mês de abril
do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Nossa
Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada
a Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da
Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da
Silva Filho, precisamente às nove horas, horário
regimental, presidida pelo Vereador Ailton Conrácio
de Amada e com a presença dos Vereadores Admarcio
Rodrigues do Prado, Edmilson Brandão da Silva, Edésio
Jereira Pompilho, Gilson Cesar de Almeida, Danielo de
Almeida Monteiro, Paulo Roberto de Figueiredo, Wallace

Elidivam Botelho Leite e Erli Oliveira de Queluz. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício nº 071/2018, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 08/2018, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO - Projeto Brasil Carinhoso para Creche e Pré-Escola no exercício de 2018, ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 039/2018, da Nossa Previ encaminhando balancete do mês de dezembro de 2017, ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Indicação nº 013/2018, dos Vereadores Admarcio Prado e Danilo Monteiro e nº 014 e 015/2018, do Vereador Admarcio Prado e nº 016/2018, do Vereador Paulo Figueiredo. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 011/2018, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto e favoráveis a aprovação do Parecer Prévio nº 091/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de governo, do exercício de 2016 e Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, também das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, propondo aprovação das Contas acima citadas. Na sequência o senhor presidente passou para a votação, que foi aberta. Totalizando oito votos favoráveis a um contrário. Seguindo o Presidente da Casa, declarou aprovadas as Contas Anuais

de governo, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2016, gestão do Prefeito Carlos Roberto da Costa, acompanhando assim o Parecer Prévio nº 092/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Eli Queluz, cumprimentando a todos, em especial ao ex-prefeito Carlos Roberto da Costa, os ex-vereadores Jemini Almeida, Alina Miranda e Jocineia, ao Secretário Municipal Manoel, ao empresário e amigo Bonini e demais Múncipes presentes e disse sentir-se feliz com a Casa cheia. Na votação, justificou seu voto contrário, pelas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, por ainda ter mais de trinta dias de prazo para votação e também por não ter recebido ainda, do Poder Executivo, resposta ao Ofício solicitando informações acerca dos recursos do FUNDEB. O Vereador Edênio Pompílio, após cumprimentar e agradecer a presença de todos, também na votação, disse ser favorável a aprovação das Contas, porém ressaltou alguns pontos que o Tribunal recomendou para que tais irregularidades não mais aconteçam e que as recomendações sejam enviadas ao Poder Executivo, determinando providências no cumprimento das elencadas recomendações. Na sequência o senhor presidente convidou o ex-prefeito Carlos Roberto da Costa, presente na Sessão, para fazer uso da palavra e manifestar sobre a votação das suas contas aprovadas. E finalizando usar da palavra o presidente da Casa, Vereador Antão Amado, agradecendo a presença do ex-prefeito Carlos Roberto, dos ex-vereadores, Jemini, Alina e Jocineia, do Secretário Municipal Manoel, do amigo Bonini e de cada Múncipe presente e convidou-os

a visitarem as salas dos Vereadores que foram construídas recentemente e falou ainda do Termo de Ajustamento de conduta que assinou com o Ministério Público para realização do concurso público, do Poder Legislativo Municipal. E não havendo mais nada a se tratar, agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual houve a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

ERLI OLIVEIRA DE QUELUZ
DANILO DE A. MONTEIRO
Edmilson Brandão da Silva

Ata n.º 06/2018

Sessão Ordinária

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Nossa Senhora do Linamento, Estado de Mato Grosso, situada a Praça da Bandeira, n.º 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Ailton Conceição de Almeida e com a presença dos Vereadores: Admarcio Rodrigues do Prado, Edmilson Brandão da Silva, Edenis Ferreira Pompílio, Gilson Cesar de Almeida, Danilo de Almeida Monteiro, Paulo Roberto de Figueiredo, Wallace Cleidivam Botelho Leite e Erli Oliveira de Queluz. Na sequência o Senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício n.º 075/2018, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei n.º 09/2018, do Poder Executivo Municipal, que solici-